

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-081/2016
AO(s) DOCUMENTO(s) PLE-025/2016 CONFORME PROCESSO-437/2016**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 20/10/2016 10:41:09

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO
PROJETO DE LEI 025/2016, DO
EXECUTIVO.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº.: 025/2016

Autor: Executivo Municipal

Parecer: Favorável

Ementa: Autoriza o Prefeito Municipal de Gramado a ausentar-se do país.

Relator: Vereadora Manu Caliari

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental prevista no artigo 70, o projeto veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise, tendo anteriormente recebido parecer jurídico da Procuradora Geral.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal sob a forma de projeto de lei, tendo como objeto a autorizar o Prefeito Municipal de Gramado a ausentar-se do país.

Em relação a matéria da Proposição sob análise menciona-se que o projeto informa que Prefeito ausentar-se-a do país no período de 18 a 27 de novembro do corrente ano, para participar da Missão Técnica dos Prefeitos Vencedores do Prêmio Sebrae Nacional. Informam que os custos com a referida participação serão arcados pelo SEBRAE NACIONAL.

A orientação jurídica da Procuradora Geral, referente ao presente projeto, não apontou erros quanto ao conteúdo.

Quanto as questões de técnica legislativa, previstas na Lei Complementar nº 95 de 1998 e, suas alterações, cabe ressaltar que o projeto de lei encontra-se apto.

Apenas informamos que durante a reunião da Comissão, efetuamos contato telefônico com o Gabinete do Prefeito e, obtivemos a informação de que o destino da viagem é Argentina e Chile.

Considerando a argumentação apresentada neste relatório, encaminha sua conclusão favorável à tramitação do projeto de lei nº 025/2016, de autoria do Poder Executivo, já que analisando os aspectos constitucionais, legais e jurídicos, não foi verificado nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

É o voto.

Vereador João Teixeira (PRESIDENTE) - De acordo com a Relatora.

Vereador Ilton Gomes (VICE-PRESIDENTE) - De acordo com a Relatora.

Câmara Municipal de Gramado, 20 de Outubro de 2016.

João Teixeira
Presidente

Ilton Gomes
Vice-Presidente

Manu Caliarí
Relatora